



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento N.º 1068/

14/03/2001 /VIII (2.a) 15 03 01

AC

Assunto: **Abertura e preenchimento de vaga no quadro de psicólogos nas Escolas**

Apresentado por: **Deputado Alexandrino Saldanha (PCP)**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República,

A Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. 2/3, Dr. João de Barros, da Figueira da Foz, através da respectiva Direcção, manifesta o entendimento de que o facto deste estabelecimento de ensino não se encontrar inserido na rede de escolas com psicólogo desrespeita o princípio constitucional da igualdade.

E considera de extrema importância a existência de um profissional daquela área, "que possibilite a ajuda de orientação escolar" dos alunos com alguns problemas.

Por outro lado, como esta Escola vai ser incorporada num agrupamento escolar, mais se justifica a existência de um psicólogo. Pelo que se impõe como prioridade a abertura e preenchimento de vagas no quadro de psicólogos desta e doutras escolas.

n.º 1068
201 3 19



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do n.º 1 do Artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, **requeiro ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes informações:**

1. Está o Governo de acordo com as posições expressas pela Direcção da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. 2/3, Dr. João de Barros?
2. A ser assim, quando vai o Governo concretizar a abertura e preenchimento de vaga no quadro de psicólogos desta e doutras escolas?

O Deputado,

Alexandrino Saldanha